

2º ADITIVO AO CONTRATO 042-2020.
PREGÃO PRESENCIAL PMI019-2020

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **LETTEL NORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 86.848.488/0001-27, com sede na Av. Presidente Vargas, 1305 – Bairro Lucas Araújo – Passo Fundo – RS – CEP 99.070-000 – contato 54 21036-7000, neste ato representado por seu representante legal, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato para a locação de equipamentos e software (01 plataforma inteligente de telefonia IP completa), datado de 30/06/2020, passando a ser pago, a contar de 01/07/2022, o valor mensal de R\$ 3.593,60 (três mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (11,9%).

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o nome empresarial da CONTRATADA, passando a responder juridicamente pelo nome **CONVERT COMPANY LTDA**, com endereço comercial na Av Doutor Alvaro Severo de Miranda, 1106, sala 801, bairro Cidade Nova, Passo Fundo-RS, CEP 99.022-032.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim acordados, assinam este Aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.
Ibirubá(RS), 20 de junho de 2022.



CONTRATANTE,
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS.



CONTRATADA,
CONVERT COMPANY LTDA

Testemunhas:




